



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2642/2024

Designa a servidora Maria Salete Rodrigues Tussi, para o exercício de Direção da Escola Municipal Pingo de Gente, CMEI e atribui Gratificação.

A **Prefeita** de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 da Lei n.º 857 de 12 de setembro de 2018 e pela Lei Orgânica do Município,


RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **MARIA SALETE RODRIGUES TUSSI**, portadora do CPF n.º 934.432.699-15, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal Pingo de Gente, CMEI.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Função de 30% do Nível I, Classe I, do cargo de Professor, com base na alínea "a" do inc. I e II do art. 20 da referida Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

